

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 26 de novembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1022




PARECER

A Servidora Pública
Senhora Luciana Camilo de Souza

Em observância ao Regime Jurídico Único do Servidor, Lei Municipal 202/93, artigo 140, comunicamos que o vosso requerimento foi **DEFERIDO** e que será concedido licença maternidade à servidora Luciana Camilo de Souza, matrícula 21127, CPF 006.519.874-45, por 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, sem prejuízo de remuneração, no seguinte período: de 14/11/2020 à 14/03/2021, conforme atestado médico anexo ao requerimento.

Bom Jesus-PB, 26 de novembro de 2020


Elienêr Dantas de Amorim
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 20790 Portaria 03/2017